PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 54/18

Considerando que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é uma forma de linguagem natural Criada para promover a inclusão social de deficientes auditivos;

Considerando que o que a diferencia das demais línguas usadas hoje é que, em vez do som, utiliza os gestos como meio de comunicação;

Considerando que mesmo reconhecendo os avanços conquistados, é preciso que continuemos atentos para o significado da inclusão social. E, na inclusão a premissa é que para incluir, a sociedade precisa se transformar de modo a favorecer a todos as pessoas, o exercício pleno da cidadania;

Considerando que à medida que conhecemos as necessidades dos indivíduos com deficiência estaremos mais próximos de atendê-las, propiciando-a inclusão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o uso da linguagem brasileira de sinais em veiculação de propaganda oficial da administração direta e indireta no âmbito do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL RODRIGUES